



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 111/2025.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º- Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao **quinqüênio 2021/2025** , a servidora Srª. **QUEILA ALMEIDA RIOS**, que exerce o cargo de **ODONTOLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado
de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com